



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 291, DE 04 DE JULHO DE 2022

*Concede licença maternidade à
servidora municipal.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 29 de junho de 2022 a 26 de outubro de 2022, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de julho de 2022.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 04/07/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.